



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 888/2021 – 16/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Larisse Rodrigues da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Larisse Rodrigues da Silva**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área da saúde, no desempenho de suas funções como Secretária Executiva de Administração e Finanças.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josenildo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:44:11 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



888

APROVADO

Votação: 20 x 0

Data: 16/09/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio AmorimEnrolande Amós da Cruz
Presidente**GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/ 2021 – 09/09/2021****Autor: Vereador Capitão Alencar****Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Larisse Rodrigues da Silva**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora **Larisse Rodrigues da Silva**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área da saúde, no desempenho de suas funções como Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA**Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a senhora **Larisse Rodrigues da Silva**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Nascida em 28 de Junho de 1991, na cidade de Juazeiro-BA. Filha de Sebastião Alves da Silva (*in memorian*) e Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, dos quais herdou a perseverança, honestidade e garra para vencer todas as batalhas.

Tendo como parceiras de vida, suas irmãs, Leidaiane Rodrigues da Silva e Laise Rodrigues da Silva, a qual lhe deu um dos seus maiores presentes, seu sobrinho, João Pedro Rodrigues da Silva.

Estudante de escola pública, aos 11 anos interrompeu os estudos para lutar pela vida, após a descoberta de um Câncer na região lombar. Foram 2 anos entre cirurgias e tratamento (Quimioterapia), graças a Deus saindo vitoriosa. Vale ressaltar todo apoio que obteve dos pais, irmãs e dos profissionais comprometidos e competentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina- FACAPE. Iniciou sua trajetória profissional no Hospital Pró-Matre de Juazeiro

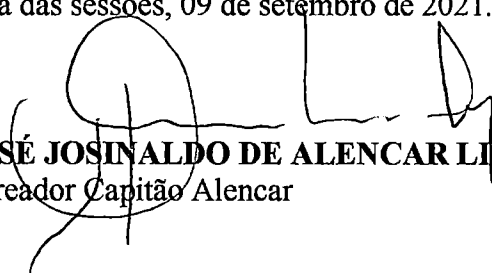
(2012-2013), UPAE de Petrolina – sob a Gestão do Instituto de Medicina Integral Dr. Fernando Figueira – IMIP (2013-2016) e no ano de 2017 foi convidada pela senhora Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque á integrar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, sob a gestão do Prefeito Miguel de Souza Leão Coelho até a presente data.

Atua como Secretária Executiva de Administração e Finanças, onde conduz o Fundo Municipal de Saúde mediante planejamento e monitoramento de toda estrutura organizacional, promovendo articulação e controle para subsidiar a gestão na consolidação dos planos e dos programas na sua área de competência.

Reconhece que o resultado de todo trabalho executado só foi possível através de uma construção coletiva de uma equipe competente, comprometida, dedicada e ética. A quem ela dedica toda sua imensa gratidão.

Parabenizamos a senhora **Larisse Rodrigues da Silva** pela excelente trabalho desenvolvido junto a Secretaria Municipal de Saúde, especialmente nesses tempos de pandemia.

Sala das sessões, 09 de setembro de 2021.



JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador Capitão Alencar

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN A SENHORA LARISSA RODRIGUES DA SILVA

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Larisse Rodrigues da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 064/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN A SENHORA LARISSE RODRIGUES DA SILVA PEIXOTO
AUTOR: CAPITÃO ALENCAR
RELATOR: DIOGO HOFFMANN
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da saúde, principalmente na Secretaria Executiva de Administração e Finanças.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO